



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.474, de 27 de junho de 1985.

"Suplementação de dotações orçamentárias vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar adicional no valor de Cr\$ 189.000.000 (Cento e oitenta e nove milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 2 : Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.1 : Secretaria

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba 03070212.02 : Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 40.000.000

Órgão 3 : Coordenadoria de Planejamento

Unidade Orçamentária 3.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 09 : Planejamento Governamental

Sub-Programa 0430 : Organização e Modernização Administrativa

Verba 03090432.06 : Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Item 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 35.000.000

Item 3132 : Outros Serviços e Encargos ----- Cr\$ 10.000.000

Item 4120 : Equipamento e Material Permanente ----- Cr\$ 25.000.000



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.474/85-Fls.02.

Órgão 7 : Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.2 : Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia

Função 10 : Habitação e Urbanismo

Programa 58 : Urbanismo

Sub-Programa 3230 : Planejamento Urbano

Verba 10583232.18 : Manutenção da Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia

Item 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 8.000.000

Órgão 9 : Diretoria de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária 9.2 : Divisão de Saúde Pública

Função 13 : Saúde e Saneamento

Programa 75 : Saúde

Sub-Programa 4280 : Assistência Médica e Sanitária

Verba 13754282.26 : Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 35.000.000

Item 3132 : Outros Serviços e Encargos. ----- Cr\$ 6.000.000

Órgão 10 : Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 10.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba 03070212.29 : Manutenção da Diretoria de Educ., Cult. Esp. e Tur.

Item 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 5.000.000

Órgão 10 : Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 10.3 : Divisão de Esportes e Turismo

Função 08 : Educação e Cultura

Programa 46 : Educação Física e Desportos

Sub-Programa 2240 : Desporto Amador

Verba 08462242.32 : Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo

Item 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 25.000.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO----- Cr\$ 189.000.000

Artigo 29 - Para cobertura do crédito suplementar auto-



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.474/85-F1s.03.

(auto-)rizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de junho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração